

EXTRATO DO TA Nº 038/2023 – GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA – EPP.

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 032/2022 com a Empresa **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA – EPP** (Processos SEI nº 202200058001967).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 032/2022, nas suas Cláusulas Primeira – Do Objeto, relativamente ao item 7, e Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste instrumento contratação de empresa especializada para realização de impressão de material gráfico, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da OVG, conforme Termo de Referência nº 002/2022 – GECMI (000030040234), Edital nº 60/2022 – GAPS (000030170442), e tabela exposta no citado Aditivo Contratual.

(...)

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em razão do acréscimo de R\$280,00 (duzentos e oitenta) unidades no item 7, a importância de até **R\$ 185.180,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e oitenta reais)**, conforme valores constantes na Cláusula Primeira."

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior - Diretor Adm. e financeiro e Diretor Geral em substituição (Portaria nº 150/2023-DIGER) – OVG.

Cláudio Gonzales Ribeiro – Representante da Empresa Contatada.

Carlos Auriqueo Oliveira Ribeiro – Representante da Empresa Contatada.